



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009076/2024-59

PORTARIA Nº 691/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maruim, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Joelma Soares Macedo de Santana, constante no expediente GED nº 20.27.0156.0000025/2024-24;

Considerando o disposto no art. 6º, §2º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Adriana dos Santos Oliveira, ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim, no período de 1º a 15 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009076/2024-59

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/03/2024 13:29:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009076/2024-59**.